



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL - N° 06/2013.2

A Chefia do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07 e suas alterações**, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 01 (uma) **VAGA** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) T40, POR PRAZO DETERMINADO**.

Das Vagas

01 (uma) vaga

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

1. Dos Requisitos Básicos para Inscrição

2.

Departamento de Filosofia e Ciências Sociais	
Matéria	Formação Acadêmica
Sociologia	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins, com Mestrado em Sociologia.

3. Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento (Rua: Domitila Cabral de Castro S/N, sala 302 do Centro de Integração Acadêmica, Bairro Universitário – Campina Grande - PB.), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **14 a 16 outubro de 2013**, no horário de **07:00h às 11:00h**

Homologação das inscrições: **16 de outubro de 2013, até 21:00h**

Prazo para recurso: **17 de outubro de 2013, até 11:00h**

Dos Documentos Exigidos

Para fins de inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: *a) Curriculum Vitae* acompanhado de cópias da documentação comprobatória (com apresentação dos originais ou autenticados); Cópias do RG e do CPF; Requerimento de inscrição, disponível na Secretaria do Departamento, devidamente preenchido.

No caso específico de candidatos com diplomas em outro País, deverá contar com a convalidação do diploma no Brasil.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os três (**03**) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

O sorteio do ponto e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, no dia **18 de outubro de 2013**, às **10:10h**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **21 de outubro de 2013**, às **14:00h**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

Dos critérios de desempate

Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate está decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

1. Maior titulação
2. Maior tempo de experiência profissional na área
3. Maior idade, considerando dia, mês e ano
4. Sorteio

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do departamento de Filosofia e Ciências Sociais, impreterivelmente até o dia **22 de outubro de 2013**;
2. O candidato aprovado e classificado, respeitadas as vagas existentes, poderá ser contratado, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades do contratado se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, 07 de Outubro de 2013

Waltimar Batista Rodrigues Lula

Chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais